



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 21, 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Procurador *Master* no sistema PROJUDI do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para habilitação nos processos do Município de Goiânia

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 43 e inciso VI do Art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso V e IX do Art. 11 do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir ao Procurador-Geral Adjunto a função de Procurador *Master* no âmbito do sistema PROJUDI do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para fins de cadastramento dos processos judiciais em que figurem como parte o Município de Goiânia e suas autarquias.

Art. 2º. A função de Procurador *Master* é exclusiva para fins de cadastramento e exportação para o sistema interno dos processo judiciais do Município de Goiânia e suas autarquias, não implicando na responsabilidade pelo cumprimento do prazo processual ou quaisquer outras providências.

Goiânia, 20 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad**, **Procuradora Geral do Município**, em 21/07/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0152969** e o código CRC **1F9EBF5F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000006587-8

SEI Nº 0152969v1